



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N° 42/2019

**“DÁ DENOMINAÇÃO PAULO BERNARDES FREIRE
A RUA SITUADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO
HABITACIONAL ALTAMIRO ALVARENGA –
COHAB, DE FRENTE PARA FAIXA DO DNIT – BR
354 – SENTIDO PERDÕES – CANA VERDE.”**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Paulo Bernardes Freire a rua situada no Loteamento Conjunto Habitacional Altamiro Alvarenga – COHAB, de frente para a faixa do DNIT – BR – 354, sentido Perdões – Cana Verde.

Art. 2º - A imobiliária responsável pelo loteamento fica obrigada a instalar placas com a nova denominação na referida via pública.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 15 dias após publicada esta Lei, fica obrigado a enviar cópia da mesma aos órgãos competentes, a saber: Departamento de Engenharia, Imobiliária, Setor de IPTU, Copasa, Cemig, Correios, Cohab, Poder Judiciário da Comarca de Perdões, dentre outros.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de Agosto de 2019.

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Vereador

BIOGRAFIA DE PAULO BERNARDES FREIRE



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PAULO BERNARDES FREIRE, o terceiro filho de nove irmãos, nasceu no dia vinte e um de setembro de 1935, na zona rural de Perdões-MG-“Parnásio”. Filho de José Bernardes Freire e Maria Venâncio de Jesus.

Estudou até a quarta série do Ensino Fundamental-“Primário”- na Escola Municipal Firmino Alves(Escola da Lagoa). Garoto ativo queria continuar seus estudos na cidade, mas na época era necessária sua ajuda nos cuidados de seus irmãos mais novos e nos afazeres do sítio de seus pais.

Mais tarde seus progenitores resolveram mudar para a cidade a procura de melhores condições de vida para seus filhos. Compraram uma casa na Rua Santa Rita/Bairro Cruzeiro, onde se estabeleceram.

Com “tino comercial” montou uma pequena mercearia. Conheceu mariana Placedino Freire, se casaram em 07/11/1959 e tiveram uma filha, Maria José Bernardes Barbosa.

Em 1964 comprou sua casa na rua na Rua Padre Bernardo Rutten, 29, centro, onde permaneceu por toda sua vida. Na rua Sete de Setembro foi proprietário do estabelecimento comercial “Bazar do Paulo” durante quarenta e cinco anos, sendo um dos pioneiros no ramo de “Bazares da Cidade”. Dizia sempre que não teve a oportunidade de estudar, mas que o comércio foi a sua graduação. Tinha muito orgulho de ser comerciante.

Católico participou do movimento de Cursilhos de Cristandade; participou de “Encontro de Casais”; atuou em “Encontro de noivos”. Foi voluntário nas quermesses do Lar Vicentino Chico Norberto.

Foi membro da diretoria do Latemp; membro da diretoria do Cacique Clube. Nomeado Jurado e Mesário na comarca de Perdões.

Em seu sítio, na Lagoa, recebia seus familiares e amigos que o chamavam carinhosamente de “Tio Paulo”, onde desfruto muitos anos com muita alegria e agradecimento por suas conquistas.

Deixou como legado a fé em Deus, o amor, a coragem, a gratidão, a perseverança de que um “guerreiro nunca morre... ele se perpetua”. Faleceu em 25 de junho de 2013

Assim requeiro a presente aprovação deste Projeto de Lei dado a relevância da biografia de grande munícipe que é contemplado pelo mesmo.

Sala das Sessões, em 27 de Agosto de 2019.

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Vereador